



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 102

Abre Crédito Adicional Especial, dando  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições  
da Lei Municipal n.º 278 de 08 de junho de 1976,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Di-  
visão de Contabilidade, o Crédito Adicional Especial até a impor-  
tância de Cr\$.30.000,00 (trinta mil cruzeiros), que servirá como  
suporte às despesas decorrentes da construção de uma sala para  
abrigar os equipamentos de um Posto de Serviço Telefônico da "TE-  
LEPAR", no Distrito de Perobal, obedecendo-se para efeitos de con-  
tabilização, a seguinte ordem classificatória nos termos da Lei  
Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:

1100- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1102 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

1102.05220251.49 - Construção de uma sala para Posto Tele-  
fônico no Distrito de Perobal

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....30.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente  
a seguinte dotação orçamentária do corrente exercício:

1000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

1003 - Divisão de Obras e Edificações

1003.03070251.29 - Construção do Edifício Sede da Prefei-  
tura

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....30.000,00

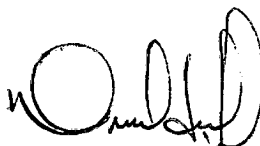
# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ


fls.02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 dias do Mês de junho de 1976.



DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL



ANTONIO BACARO  
DIRETOR DO DEPTº. DE FINANÇAS



EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1976

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 26 de maio de 1976.

*[Handwritten Signature]*  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*[Handwritten Signature]*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 26/06/1976  
DE Nº 530  
UMUARAMA, 26/06/1976  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO